



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.978

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA "RUA JOSE FERREIRA LIMA".

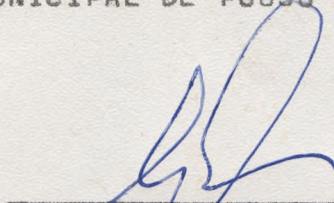
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSE FERREIRA LIMA, a Rua "A" do Loteamento Jardim Frederico, com início na Rua "D" até o seu final;

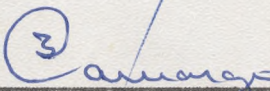
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 de novembro de 1982.



CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



BLEIDE MESQUITA CAMARGO
Enc. da Secretaria